



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040
Salvador-Bahia-Brasil E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA EDITAL 02/2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS 2025

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital supracitado.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02/09 a 02/10/2024 através da página do PPGSC no SIGAA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

3. PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- Epidemiologia
- Planificação e Gestão em Saúde
- Ciências Sociais em Saúde

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ao Mestrado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de três docentes da UFBA credenciados pelo PPGSC, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPGSC) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da UFBA. A Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página pública do programa no SIGAA. Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima citadas, o/a candidato/a terá 24 (vinte e quatro) horas, após a homologação das inscrições, para solicitar o impedimento do membro da Comissão, devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br.

Caso o Colegiado do PPGSC dê provimento à solicitação de impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

5. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será ofertado em formato presencial, com duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses contados do início do primeiro semestre letivo do curso.

6. NÚMERO DE VAGAS

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva dispõe de 18 (dezoito) vagas destinadas a candidatos/as brasileiros/as e estrangeiros/as com visto de residência permanente no Brasil, portador(a) de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no país na forma da lei. Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados e optantes negros(as) (pretos e pardos). Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, em um total de até 05 (cinco) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, conforme Resolução 08/2023 do CAE/UFBA.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria de reserva de vagas	Quantitativo
Ampla concorrência	13
Candidatos negros (pretos e pardos)	05
Indígena	01
Quilombola	01
Pessoa com deficiência	01
Pessoa trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	01
Servidor técnico administrativo em educação da UFBA	01

De acordo com o resultado do processo seletivo, o Colegiado do PPGSC, junto com a Comissão de Seleção, definirá o número de selecionados(as), segundo a disponibilidade de vagas de orientação docente para cada anteprojeto. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

Serão admitidos no Curso os/as candidatos/as aprovados/as, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e disponibilidade de orientação.

Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros sem visto de residência permanente poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros com visto de residência permanente, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGSC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

Para concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário de inscrição, a autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor da pele ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

Os/as candidatos/as aprovados/as neste processo seletivo que optarem pela modalidade de reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos) serão convocados para a etapa de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração. Essa verificação seguirá os critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (CPHA) da UFBA e será feita na etapa final do processo seletivo, com edital complementar próprio e calendário específico a serem divulgados na página do processo seletivo.

8. VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS DE IDENTIFICAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA TRANS (TRANSEXUAL, TRAVESTI OU TRANSGÊNERO) E SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFBA.

Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário.

9. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes de cada uma das agências financiadoras (CAPES, CNPQ, FAPESB) e da Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, segundo processo seletivo específico a ser oportunamente estabelecido e divulgado quando da liberação das bolsas atualmente ocupadas.

10. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, para o período letivo de 2025.1, deverão ser efetuadas de acordo com as seguintes orientações:

a) preenchimento completo do formulário de inscrição

b) pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário do modelo UFBA, disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
>> Gerar nova GRU ->> Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)

A isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o(a) candidato (a) deverá: a) possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. A condição mencionada no inciso a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. **O(a) candidato(a) deverá atender aos incisos a) e b) para requerer a isenção por critério socioeconômico.**

A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente e técnico-administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para

isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

c) envio e preenchimento, no formulário de inscrição no SIGAA, das seguintes informações e documentos:

- área de concentração;
- linha de pesquisa;
- endereço eletrônico Gmail (obrigatório para a prova de conhecimentos)
- cópia eletrônica do recibo de **pagamento** da taxa de inscrição;
- link do currículo lattes (currículo completo e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq no formato <http://lattes.cnpq.br/0000000000000000>)
- anteprojeto de dissertação em formato PDF, sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do programa (ver anexo II)
- cópia eletrônica do certificado de proficiência em inglês (TOEFL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, TEAP ou emitido por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais). Obs.: os certificados, para fins desta seleção, têm validade de até 24 meses após a data de expedição e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem escore final equivalente a 60% ou mais do total do rendimento.
- cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.
- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola.
- laudo médico, atestando a condição de deficiente, para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- declaração funcional, emitida no SIGRH (Serviços >> Documentos >> Declarações >> Declaração Funcional), para os/as optantes da modalidade de reserva de vagas para servidores/as técnicos/as-administrativos/as.

A inscrição será homologada pelo Colegiado do PPGSC, desde que a documentação acima esteja completa e enviada no prazo especificado no cronograma.

O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada participará do processo que será composto de duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória. A etapa eliminatória será composta por uma prova escrita. A etapa classificatória será composta de análise de anteprojeto, currículo e entrevista, avaliadas separadamente. A nota final do processo seletivo resultará da média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações realizadas ao longo de todo o processo seletivo, compreendendo: prova escrita, análise do anteprojeto, análise de currículo e entrevista.

FASE ELIMINATÓRIA:

Prova Escrita

A primeira etapa da fase eliminatória compreende a aplicação de uma prova escrita dissertativa de conhecimentos em Saúde Coletiva, abrangendo as três áreas de concentração do PPGSC (Epidemiologia; Ciências sociais em saúde; Política, planejamento e gestão em saúde), com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete) e máxima igual a 10 (dez), com 3 (três) horas de duração. Serão avaliados a adequação da resposta, capacidade de síntese, posicionamento crítico, capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

As questões da prova serão formuladas, pela Comissão de Seleção, com base nos conteúdos mínimos relacionados a seguir. A bibliografia recomendada encontra-se anexa.

- Bases conceituais e usos da Epidemiologia;
- Análise básica de dados epidemiológicos;
- Conceitos de exposição e risco;
- Medidas de morbimortalidade e indicadores de saúde da população brasileira;
- Vigilância epidemiológica;
- Sistemas de informação em saúde;
- Análise de situação de saúde;
- Intervenções em saúde como práticas sociais;
- Sistemas de Saúde e seus componentes;
- Sistema Único de Saúde: aspectos históricos, conceituais e jurídico normativos;
- Organização do Sistema Único de Saúde;
- Modelos de Atenção à Saúde no SUS;
- Participação e controle social no SUS;
- Desigualdades, iniquidades, diversidade social e saúde;
- Determinação social da saúde;
- Dimensão sociocultural do processo saúde-doença-cuidado.

A prova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a. Provas com identificação nominal serão anuladas.

A prova será realizada, presencialmente, no Instituto de Saúde Coletiva da UFBA.

O resultado da prova escrita de conhecimentos será publicado no sítio eletrônico do ISC e na página pública do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo.

O/A candidato/a que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) passará para a fase classificatória.

FASE CLASSIFICATÓRIA:

Em cada uma dessas etapas da fase classificatória será atribuída ao candidato/a uma nota de zero a dez.

Análise do Anteprojeto de dissertação

O anteprojeto de dissertação deverá ser apresentado em português, contendo um máximo de 15 (quinze) laudas escritas em fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5. Deverá abordar tema

incluído entre as linhas de pesquisa do PPGSC (ver anexo II), sendo apresentado com a seguinte estrutura:

1. **Capa:** nome do/a candidato/a, título do projeto, linha de pesquisa do ISC (temática) a que se vincula e possível orientador/a (não obrigatório);
2. **Introdução e justificativa:** a delimitação do problema e o seu contexto e a relevância da investigação, fundamentada nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e no estado da arte do conhecimento, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a saúde coletiva;
3. **Objetivos:** identificar / descrever / analisar / avaliar (a depender do tipo de estudo e pergunta);
4. **Elementos teóricos e metodológicos (descrição sucinta);**
5. **Aspectos éticos;**
6. **Referências.**

O anteprojeto de dissertação será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de investigação, viabilidade, pertinência com as linhas de pesquisa do ISC e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

Análise do currículo

O currículo do/a candidato/a será avaliado pela Comissão de Seleção e pontuado na escala de zero a dez, considerando os seguintes critérios: formação, experiência profissional (excluindo experiência em pesquisa) com ênfase em saúde coletiva, experiência em pesquisa (enquanto estudante e profissional), publicações (artigos científicos, livro, capítulos de livro, resumo em anais de eventos científicos). Obs.: documentos comprobatórios das informações constantes do currículo poderão ser solicitados ao candidato/a.

Entrevista

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma Zoom, de acordo com o período especificado no cronograma, versará sobre tema e conteúdo do anteprojeto de dissertação e do currículo. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez, considerando o conjunto de critérios adotados nas etapas anteriores. O/A candidato/a será eliminado/a do processo seletivo caso não compareça à entrevista no local e horário especificados.

A realização da entrevista remota demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (email) da secretaria deste Programa. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se a necessidade do candidato dispor de equipamentos de informática, câmera de vídeo, microfone para computador e conexão de internet adequados à participação em chamadas de videoconferência. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problema técnicos e operacionais dos seus equipamentos de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos mesmos.

Disponibilidade de orientação

Nesta etapa, a Comissão de Seleção verificará a disponibilidade de orientação para os anteprojetos de dissertação dos/as candidatos/as, sendo selecionados/as aqueles/as aprovados/as para os/as quais haja orientadores credenciados disponíveis para o ano letivo de 2025.

12. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para fins de classificação dos/as candidatos/as, a Comissão de Seleção pontuará os itens especificados e fará a média aritmética dos pontos obtidos em todas as suas etapas. Será classificado o/a candidato/a que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

A aprovação dos/as candidatos/as será concluída com base na pontuação média final. Alerta-se que a seleção definitiva estará condicionada à disponibilidade de orientação do anteprojeto.

Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Será considerada sucessivamente a maior pontuação na prova de conhecimentos, no anteprojeto, no currículo e na entrevista. Caso esses critérios não sejam suficientes, será considerada a idade do/a candidato/a, privilegiando-se o/a candidato/a mais velho/a. Persistindo o empate, serão aplicadas as normas legais que regem a matéria.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos/as candidatos/as, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

Caso um optante negro(a) (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(ela) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato/a negro/a (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.

Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Na hipótese de haver mais de um/a candidato/a aprovado/a por categoria indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

Em caso de um(uma) optante indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(ela) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária (indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans e servidor técnico administrativo em educação da UFBA) em qualquer uma de suas categorias de identificação, o/a candidato/a aprovado/a em outra categoria desta modalidade poderá ocupar a vaga supranumerária não preenchida.

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados. Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo. Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate:

- a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência.
- b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

13. RESULTADOS

A lista nominal dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção ao Mestrado em Saúde Coletiva será publicada no sítio eletrônico www.isc.ufba.br e na página do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo.

14. RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, se interpostos no prazo estipulado no cronograma deste edital, após a divulgação da lista nominal dos aprovados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados e submetidos através do SIGAA. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer ao Colegiado do PPGSC, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

15. OBSERVAÇÕES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio de terceiros, durante a realização da prova discursiva e entrevista;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos/as;
- e) afastar-se da camera e/ou ausentar-se da sala virtual, durante a realização da prova discursiva ou entrevista;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o/a candidato/a se utilizado de processos ilícitos.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do ISC e na página do programa no SIGAA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC/UFBA.

16. CRONOGRAMA

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES/LOCAL
Divulgação do Edital e dos membros da Comissão Examinadora	12/08/2024	---	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período de inscrições.	02/09/2024 a 02/10/2024	Até 23:59 do dia 02/10/2024	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Homologação das inscrições.	07/10/2024	--	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão Examinadora.	08/10/2024	Até 23:59	Através de e-mail (ppgsc.selecao@ufba.br)
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições.	08/10/2024	Até 23:59	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos.	10/10/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Prova de conhecimentos.	15/10/2024	09 às 12 h	Instituto de Saúde Coletiva da UFBA
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos.	23/10/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período para solicitação de recurso ao resultado da prova de conhecimentos.	24/10/2024	Até 23:59	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos após recursos.	29/10/2024	Até 23:59	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Análise de anteprojetos de dissertação pela Comissão de Seleção.	30/10/2024 a 10/11/2024	-	-

Divulgação da relação dos candidatos para entrevista	07/11/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Realização de entrevistas e análise de currículos pela Comissão de Seleção	11/11/2024 a 14/11/2024	8:00 - 18:00	Plataforma ZOOM
Homologação do resultado final preliminar da seleção pelo Colegiado do PPGSC.	18/11/2024	---	Reunião Extraordinária do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação do resultado final preliminar da seleção.	18/11/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período para solicitação de recurso ao resultado final preliminar da seleção.	19/11/2024	Até 23:59	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Resposta aos recursos e divulgação do resultado após recurso ao resultado da seleção.	22/11/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
O procedimento de heteroidentificação presencial aos autodeclarados (optantes pela reserva de vagas) como negros (aprovados na seleção) será feito em uma etapa específica, com edital complementar próprio e calendário específico a serem divulgados na página do processo seletivo.			
Divulgação do resultado final da seleção (após a etapa da heteroidentificação presencial aos autodeclarados como negros)	A definir	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br / Site oficial: <http://www.isc.ufba.br>

Página do programa no SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Portal do candidato: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf

Salvador, 12 de agosto de 2024.

Coordenação PPGSC/ISC/UFBA

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Almeida Filho N, Barreto ML. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 699p. (Capítulos: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 59).

Batistella, C. Abordagens contemporâneas do conceito de saúde. In: Fonseca AF. (Org). O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p.51-86.

Castellanos, Marcelo Eduardo Pfeiffer; Loyola, M. A. ; Jorge Alberto Bernsein Iriart . Ciências Sociais em Saúde Coletiva. In: Paim, Jairnilson Silva; Almeida Filho, Naomar de. (Org.). Saúde Coletiva: Teoria e Prática. 2ed.Rio de Janeiro: Medbook, 2023, v. , p. 584-598.

Ciência & Saúde Coletiva Vol.23. nº 6 - Contexto, desempenho e os desafios do SUS, junho/2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/i/2018.v23n6/>

Hinojosa, V. ¿Por qué “interculturalidad contra-hegemónica” en salud? Dossier Política y Salud. Cochabamba-Bolívia, p. 42-44, 2011.

Madel T., "Especificidade da Contribuição dos Saberes e Práticas das Ciências Sociais e Humanas para a Saúde." Saúde e Sociedade 20, no. 1 (2011):22-31.

Nunes, João Arriscado, and Marília Louvison. "Epistemologias do Sul e descolonização da saúde: por uma ecologia de cuidados na saúde coletiva." Saúde e sociedade 29 (2020): e200563.

Paim JS, Almeida Filho N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2023. 736p.

Paim, JS. Sistema Único de Saúde: Tudo o que você precisa saber. 1ª ed; Atheneu, Rio de Janeiro 380 p. 2019. (Capítulos : 1,2,3,6,8,9,10,11,18).

Porto MF de S. Crise das utopias e as quatro justiça: ecologias, epistemologias e emancipação social para reinventar a saúde coletiva. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2019Dec;24(12):4449–58. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182412.25292019>

Silva, JPV; Batistella C; Gomes, ML. Problemas, necessidades e situação de saúde: uma revisão de abordagens para a reflexão e ação da equipe de saúde da Família. In. Fonseca, AF; Corbo, AMD. O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro, EPSJV; FIOCRUZ, 2007. p.159-176.

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DO PPGSC/ISC/UFBA

- Análise da situação de saúde
- Análise comparada de sistemas de saúde
- Atenção primária em saúde
- Avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde
- Comunidades, famílias, modos de vida e saúde
- Desenvolvimento na primeira infância e saúde mental no curso da vida
- Determinantes ambientais e sociais da saúde
- Economia, tecnologia e inovação em saúde
- Educação e comunicação em saúde
- Epidemiologia das doenças crônicas não-transmissíveis, infecciosas e parasitárias
- Epidemiologia e avaliação de impacto na saúde das populações
- Epidemiologia em serviços de saúde mental
- Estudos em populações indígenas
- Etnicidade, raça e saúde
- Gênero e saúde
- Informação nos processos de gestão em saúde
- Itinerários terapêuticos, cronicidade e cuidado integral em saúde
- Macro e micro determinantes das doenças infecciosas e deficiências nutricionais
- Modelos assistenciais e vigilância em saúde
- Modelos de gestão hospitalar
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde
- Políticas, instituições e práticas de saúde
- Políticas públicas, participação social e saúde
- Processos socioculturais e saúde/doença-cuidado
- Redes de Atenção à Saúde
- Saúde ambiental
- Saúde mental
- Saúde do trabalhador
- Sociologia das doenças crônicas e outras condições de longa duração
- Trabalho, gestão e educação em saúde
- Vigilância sanitária
- Violência urbana e saúde
- Vulnerabilidades e HIV/Aids